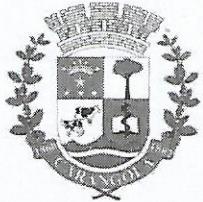




CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA
SECRETARIA LEGISLATIVA



Moção n° 046/2025

Exmo. Sr.

Luciano Amaral de Souza
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Carangola – MG
Sr. Presidente,

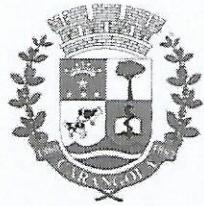
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 14/09/25

Luciano Amaral de Souza
Presidente

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa e ouvido o Plenário, vem apresentar Moção de Aplausos ao *Sr. Carlos Magno de Paula*, em reconhecimento ao seu gesto nobre e altruísta ao doar terrenos no distrito de Ponte Alta, os quais foram fundamentais para a construção de creches e postos de saúde, beneficiando diretamente a população local.

"Fazer o bem aos outros é a melhor maneira de fazer bem a si mesmo."
Benjamin Franklin



Justificativa:

A Câmara Municipal de Carangola vem, por meio do Vereador Mauro Maia Vicente, agraciar através da outorga de Moção de Aplausos ao Senhor Carlos Magno de Paula, em reconhecimento a doação voluntária de terrenos de sua propriedade, contribuindo de forma decisiva para o desenvolvimento do distrito de Ponte Alta.

O Sr. Carlos Magno de Paula não apenas doou terrenos, ele plantou as sementes do cuidado, da educação e da dignidade em uma das regiões que mais necessitam de atenção e investimento público. As áreas por ele destinadas permitiram a construção de creches, onde centenas de crianças poderão ter acesso à educação infantil de qualidade, alimentação adequada, atenção pedagógica e acolhimento afetivo. Esses espaços garantem também o amparo às famílias, permitindo que pais e mães possam trabalhar com tranquilidade, sabendo que seus filhos estão bem cuidados.

Além disso, a doação de terrenos para a construção de postos de saúde é um gesto que impacta diretamente a vida de toda a comunidade, pois garante o acesso a atendimentos médicos, vacinas, orientações de saúde, programas de prevenção e cuidados que são essenciais para o bem-estar coletivo. A saúde é um direito básico e universal, e iniciativas como a do Sr. Carlos Magno de Paula ajudam a tornar esse direito mais próximo da realidade.

Este ato de doação não apenas ajudou a transformar o espaço físico do distrito de Ponte Alta, mas também contribuiu para transformar a história de inúmeras famílias. É por isso que esta Casa Legislativa, em nome do povo que representa, não poderia deixar de reconhecer publicamente tamanha contribuição.

Diante do exposto, requeiro que seja dada ciência do teor desta Moção ao Homenageado.

Sala das Sessões, em 14 de julho de 2025

MAURO MAIA VICENTE
Vereador – REPUBLICANOS